

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 1 de 4
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 02/09/2021
Assunto: Contratação de empresa especializada em acompanhamento de produção de obra de arte.		

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de acompanhamento, conforme orientações e projeto curatorial, da produção da obra de arte intitulada “Os avessos reivindicam seus direitos”, que fará parte da exposição temporária “Língua de Imigrantes” do Museu da Língua Portuguesa.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

- Acompanhamento da produção garantindo que a obra seja executada conforme projeto curatorial da exposição.
- Mediação de toda a comunicação entre o IDBrasil, curadoria e o proponente da obra.
- Elaboração de cronograma de trabalho.
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pela curadoria.
- Fornecimento de especificações para seguro prego a prego da obra.
- Acompanhamento da embalagem para transporte especializado de obras de artes.
- Assinatura de autorização de uso de imagem e licenciamento de uso da obra na exposição.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo Administrativo e Financeiro do Museu da Língua Portuguesa, em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até o fim da montagem da obra, programada para o dia 30 de outubro de 2021. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 2 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 02/09/2021
Assunto: Contratação de empresa especializada em acompanhamento de produção de obra de arte.		

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

“Em razão da necessidade do IDBrasil colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a contratação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em acompanhamento de produção de obra de arte, será feita de forma exclusivamente remota, pela internet.

Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@museulp.org.br, até às 18h do dia 09/09/2021. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.

Por fim, o IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 3 de 4
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 02/09/2021
Assunto: Contratação de empresa especializada em acompanhamento de produção de obra de arte.		

- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços de execução e montagem de instalações artísticas em exposições de médio/grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos três anos.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica.

8. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

9. LOCAL:

A CONTRATADA deverá acompanhar a instalação da obra referente a esta TR no seguinte endereço: Praça da Luz s/nº - Portão B (antigo Portão 04) – Bom Retiro, CEP: 01120-010 – São Paulo – SP, em datas e horas previamente agendadas.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 4 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 02/09/2021
Assunto: Contratação de empresa especializada em acompanhamento de produção de obra de arte.		

mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@mlp.org.br

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.